



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº.133/2010 – CAD/UEMA

Altera o Art. 2º da Resolução Nº. 118/2009 – CAD/UEMA, que autoriza abertura de vagas em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu art. 40, incisos IV, VIII e XII, considerando a necessidade de dar melhor aproveitamento às vagas existentes para ingresso na carreira docente da UEMA; considerando ainda a política de atração de docentes com maior titulação e experiência, conforme a área de conhecimento

RESOLVE,

Art. 1º. – Alterar o Art. 2º. da Resolução Nº. 118/2009 – CAD/UEMA, de 15/12/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. – A oferta das vagas a que se refere o art. 1º desta Resolução, com a devida especificação de classe e carga horária, obedecerá à necessidade de cada unidade solicitante, dentro da disponibilidade orçamentário-financeira da UEMA, devendo o quadro em anexo ser considerado apenas para fins quantitativos.”

Art. 2º. – Esta Resolução retroage seus efeitos a 15 de dezembro de 2009.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 21 de dezembro de 2010.


Prof. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Vice-Reitor